



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 622/GR, de 10 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

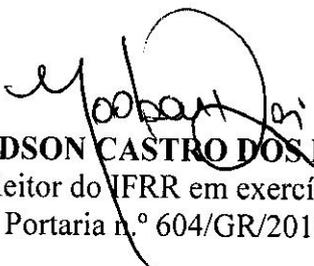
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES**, SIAPE n.º 1829370, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/3/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000056.2018-83.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 604/GR/2018